



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS N° 0000050/2021
Data 16/06/2021

DECRETO FINANÇAS N° 0000050/2021

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001506/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000217	007001.154510073.133 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO (SEDE E DISTRITOS) OBRAS E INSTALAÇÕES	2530000	10.000.000,00

TOTAL: 10.000.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 16 junho de 2021



DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

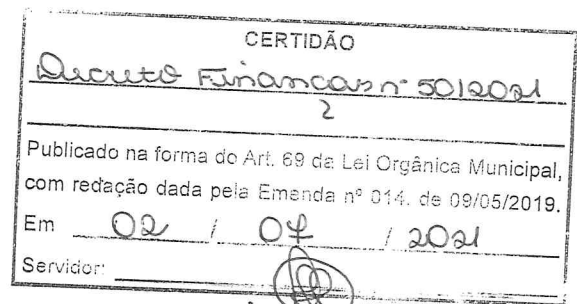
Certidão

Certifico que Decreto
Finanças n°
50/2021

Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n° 007, de 20/02/2003.

Data: 02/07/2021

Servidor: [Assinatura]



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 001316/2021
02/07/2021 - 15:15:01
 Prefeitura de P. Kennedy/ES
 DECRETO FINANÇAS N° 0000050/2021

[Assinatura]